

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 163/2019

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **MARCIA CRISTINA RISS**.

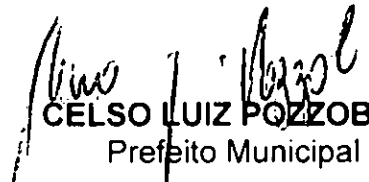
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARCIA CRISTINA RISS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.471.142-7-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 603.525.310-53, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 594/2019, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 04 de fevereiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2021, com prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO  
DE 22 de fevereiro 1919  
Nº 11.474  
UMUARAMA, 01, 02, 1919  
J. M. de A. Silva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS